



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 392, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar CARLOS ALBERTO COURY, para exercer o encargo de substituto do Coordenador de Orçamento, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.3, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30.3.2010 - Seção 2.